



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA FEDERAL DE OURO PRETO**

EDITAL CONJUNTO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA 001/2022  
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
PROPLAD/CCI/UFOP

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através da Pró-reitoria de Planejamento e Administração, em parceria com a Diretoria de Comunicação Institucional, torna público este Edital Conjunto e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

**Definição**

O presente Edital está disponibilizando 01 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na Pró-reitoria de Planejamento e Administração (Proplad). A vigência das vagas é de 12 meses a partir do momento da concessão da bolsa. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da Pró-Reitoria, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

**Requisitos**

O aluno bolsista deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;

- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- IV. Ter disponibilidade de 15 (quinze) ou 20 (horas), de acordo com a modalidade pretendida.

§ 1º - Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

### **Vagas disponíveis**

Será ofertada a vaga para:

- I. Diagramação e ilustração (1 vaga);

### **Público**

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos da UFOP, com rendimento superior a 6 (seis). A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normatização de cada curso.

Para a área de diagramação e ilustração é necessário conhecimento prévio intermediário de pacote de softwares de planejamento visual e ilustração compatíveis com Adobe InDesign, Adobe Illustrator e Adobe Photoshop.

### **Objetivo**

Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão, em formato de relato integrado, e nas atividades de comunicação e divulgação da pró-reitoria.

### **Critérios de Seleção dos candidatos** *(Capítulo 7 do Regulamento)*

- I. Experiência prévia e conhecimento dos softwares utilizados.
- II. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno.
- III. Percorso acadêmico do estudante nas áreas relevantes para a área pretendida.
- IV. Portfólio.
- V. Entrevistas com os candidatos.

## **Documentação Necessária** *(Capítulo 6 do Regulamento)*

- I. Formulário de Inscrição padrão.
- II. Histórico Escolar atualizado, com data de, pelo menos, novembro de 2020.
- III. Comprovante de Matrícula recente.
- IV. Currículo atualizado.
- V. Portfólio com dois a três trabalhos.

## **Etapas de seleção dos candidatos**

- I. Análise de currículo, histórico escolar e portfólio. Nesta etapa serão selecionados até 12 (doze) candidatos para a 2ª etapa. Etapa eliminatória.
- II. Entrevista individual on-line. Etapa classificatória.

O horário das entrevistas será divulgado no site [www.proplad.ufop.br](http://www.proplad.ufop.br) após os resultados da 1ª etapa.

## **Forma de inscrição**

Os interessados deverão preencher o formulário no site da PROPLAD, pelo link <https://proplad.ufop.br/proplad/editais> , anexar o Currículo, o portfólio e enviar para: [proplad@ufop.edu.br](mailto:proplad@ufop.edu.br).

## **Cronograma**

Inscrições: de 11/02 a 17/02/2022;

Resultado da 1ª etapa: 18/02/2022;

Entrevista com os selecionados: 21/02/2022;

Resultado da 2ª etapa: 22/02/2022.

## **Local de divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: **[www.proplad.ufop.br](http://www.proplad.ufop.br)**.

## **Validade**

A validade do exame de seleção é de 06 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

**Bolsa**

Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas). OBSERVAÇÃO: O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h (vinte horas).

**Horário**

O bolsista deverá optar por um dos seguintes horários: 08h às 12h ou de 13h às 17h, ambos a serem cumpridos de segunda a sexta-feira. Inicialmente os trabalhos serão desenvolvidos remotamente (até o retorno das atividades presenciais).

**Classificados excedentes**

Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 09 de fevereiro de 2022.

**Prof. Eleonardo Lucas Pereira**

Pró-reitor de Planejamento e Administração

**Francisco José Daher Júnior**

Diretor de Comunicação Institucional